



Prefeitura Municipal de Miracatu
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: _____

Rubrica: _____

Termo Aditivo nº 20/2021
Termo de Rescisão

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E CELINA DE OLIVEIRA VILLAR, REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 - PROCESSO Nº 80/2019 – CONTRATO Nº 25/2019.

Aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do RG nº 45.191.331-0–SSP/SP, inscrito no CPF nº 376.475.338-27, residente e domiciliado à Rua 1, nº 654 – Vila Formosa neste Município de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCATÁRIA** e de outro lado **CELINA DE OLIVEIRA VILLAR**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.882.765 SSP/SP, inscrita no CPF nº 085.844.078-47, residente e domiciliada na Rua Isidoro da Silva Leite, nº 414, Centro, Miracatu/SP, doravante denominado **LOCADORA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo que o presente termo rescinde de forma amigável o Contrato nº 25/2019, referente locação de imóvel localizado na Rua Heitor Bertacin, nº 145, Centro, Miracatu/SP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da justificativa apresentada pelo Departamento Municipal de Assistência Social, através do Comunicado Interno nº 43/2021 e a anuência da locadora no Ofício nº 04/2021, este Termo de Rescisão Amigável passa a fazer parte integrante e complementar da Dispensa de Licitação nº 07/2019.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Miracatu/SP, 30 de março de 2021.

Vinícius Brandão De Queiroz
Prefeito Municipal

Celina de Oliveira Villar
RG nº 16.882.765 - CPF nº 085.844.078-47

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social
GESTORA DO CONTRATO

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
RG nº _____

2. _____
Nome: _____
RG nº _____